



PORTARIA Nº 02/2020

02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura do Município de Japoatã e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social estes últimos em face de exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificando suas respectivas funções:

- I – Cleiton Santana dos Santos, CPF: 044.073.135-60 – Presidente da CPL;
- II – Maria Augusta Gois Ferreira, CPF: 695.607.305-68 – Membro;
- III – Augusto César Melo de Souza, CPF: 010.754.335-41 – Membro.

Parágrafo Único – Na sua ausência ou impedimento, O Presidente será substituído pelo membro Augusto César Melo de Souza, CPF: 010.754.335-41.

Art. 2º - O Presidente ou seu substituto fica autorizado a convocar a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

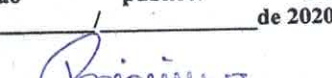
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Japoatã/SE, 02 DE JANEIRO DE 2020.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2020.


Secretária Municipal de Administração e Planejamento